SUBSÍDIOS PARA A TRANSIÇÃO

GRUPOS TÉCNICO TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE

NOTA 03

Reconstrução dos Conselhos Nacionais de Participação Social



Reconstrução dos Conselhos Nacionais de Participação Social

Enid Rocha Andrade da Silva¹

1. Diagnóstico

O alargamento dos espaços de participação da sociedade, que teve lugar no período de 2003 a 2010, foi impulsionado pelo campo ético-político do projeto democrático-participativo que tentou trazer para a esfera da política nacional as experiências participativas que já haviam sido introduzidas em municípios governados pelo Partido dos Trabalhadores.

No entanto, análises realizadas pelo IPEA (2009) mostraram que a introdução dessas experiências no âmbito da política nacional trouxe avanços mais quantitativos do que, propriamente, qualitativos. Isto houve aumento expressivo no número dos arranjos participativos existentes e na diversidade de formatos e temas tratados, mas muitos espaços participativos criados não foram dotados de ferramentas e atribuições que lhes permitissem incidir de forma efetiva nas decisões sobre políticas públicas. A melhoria da qualidade da participação se consegue por meio da criação de espaços efetivamente públicos, isto é, que garantam a efetiva pluralidade e diversidade de seus participantes e a equivalência dos recursos de informação, conhecimento e poder. 1,2

Estudos do IPEA concluíram que os avanços introduzidos na administração pública federal entre 2003-2010 melhoraram muito o padrão de relacionamento do governo federal com as organizações e representantes da sociedade civil, quando comparados aos governos anteriores, e contribuíram enormemente para aumentar o controle social e a permeabilidade do Estado ao interesse público. No entanto, existem aspectos a serem melhorados para que a participação da sociedade tenha mais qualidade e consiga alcançar todas as etapas do ciclo de políticas públicas. O quadro abaixo, resume os principais limites e contradições de alguns dos novos espaços participativos criados nesse período.

Quadro 1: Participação Social: Avanços e Contradições 2003-2010³

Avanços	Principais contradições
1.Participação no PPA	Participação incompleta. Ausência de participação ao
2004-2007	longo do ciclo orçamentário. A participação social foi
	apenas na dimensão da formulação dos desafios
	estratégicos do Plano
2.Ampliação do	Fraqueza das decisões (muitos conselhos criados são
número de conselhos	apenas consultivos e não deliberativos); e
nacionais	Escolha dos representantes não é feita por meio de
	eleição.
3.Realização de maior	Fraqueza das decisões, e
número de	Ausência de procedimentos formais para o
conferências nacionais	encaminhamento de suas deliberações

_

¹ Disoc/Ipea-Brasília. Nota elaborada para compor documento da Afipea. As posições emitidas são de exclusiva e inteira responsabilidade da autora e não refletem, necessariamente, a posição do Ipea.

Com a chegada do governo Bolsonaro ao poder, inicia-se um processo de desconstrução da participação social no governo federal. Em abril de 2019, Jair Bolsonaro publicou um decreto que extinguiu conselhos, comitês e outros espaços participativos que propiciavam a participação da sociedade civil nas políticas públicas. Muitos dos espaços participativos que não puderam ser extintos por Decreto, porque eram constitucionais, foram esvaziados nas suas atribuições, tiveram a participação da sociedade reduzida e não contaram com recursos para realização dos encontros e assembleias previstas.

2. Propostas

Diante desse desmonte propõe-se que nos primeiros 100 dias de governo sejam realizadas as seguintes ações:

- 1. Levantar e identificar os conselhos nacionais que foram extintos ou esvaziados pelo atual governo e adotar as medidas necessárias para restabelecê-los e dotálos de amparo legal para que não possam mais ser extintos por decreto.
- 2. Dotar os conselhos nacionais de ferramentas que aumentem sua capacidade de fazer valer suas decisões (*enforcement*), tais como: (i) tornar deliberativos aqueles conselhos que são apenas consultivos, (ii) ampliar suas atribuições para que sejam capazes de incidir em todas as etapas do ciclo orçamentário; e (iii) aumentar a diversidade na composição de seus representantes governamentais e não governamentais a fim de que sejam mais plurais e representativos das características socioeconômicas da população brasileira nos quesitos renda, gênero, raça e escolaridade.
- 3. Retomar a realização do ciclo de conferências nacionais de políticas públicas de forma coordenada e com previsão orçamentária.
- 4. Definir procedimentos para o encaminhamento e acompanhamento das deliberações das conferências nacionais por parte dos conselhos nacionais, bem como mecanismos periódicos de prestação de contas para sociedade.
- 5. Investir em tecnologias digitais com a finalidade de apoiar, facilitar e aprimorar processos de participação, monitoramento e *accountabiliy* social por meio dos conselhos nacionais.

Referências

_

¹ SILVA, E.R.A Projetos Políticos e Arranjos Participativos Nacionais no período 2003-2010: Os significados e os desdobramentos no CNS e no Conanda. Disponível em http://bit.ly/3EI5WHh>. Acesso em 22 de Nov. de 2022.

² SILVA, E.R.A. "A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios". In: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca (Coords.). 20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafios da seguridade social. Brasília, ANFIP, 2008, pp. 131-148. Disponível em: http://bit.ly/3UfL7sq. Acesso em 22 de Nov. de 2022.

³ SILVA, E. R. A. Participação Social e as Conferências Nacionais de Políticas Públicas: reflexões sobre os avanços e desafios do período de 2003-2006. Rio de Janeiro: IPEA. Texto para discussão no 1378, 2009. Disponível em: http://bit.ly/3XBvMW4. Acesso em 22 de Nov. de 2022.